



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 825/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 042/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso suas atribuições legais,

RESOLVE:

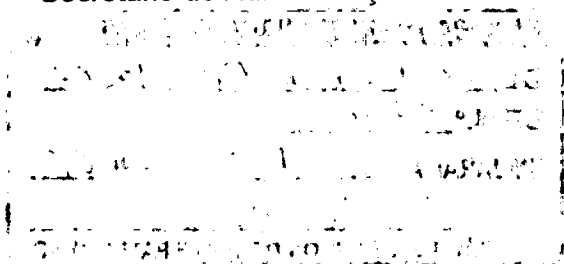
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 042/2006, que trata da aquisição de materiais aquisição de materiais e equipamentos para o projeto resgate deste município tendo sido declarada vencedora a empresa: Rubens Papelaria Ltda – nos itens: nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14 e 15, pelo valor global de R\$ 6.083,40 (seis mil oitenta e tres reais e quarenta centavos); André Junior Andrade de Souza ME – no item nº 01, pelo valor global de R\$ 10.815,00 (dez mil oitocentos e quinze reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | Setembro | 2006
DE N.º 7796
UMUARAMA, 12 | 09 | 2006
ESL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO